



**CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

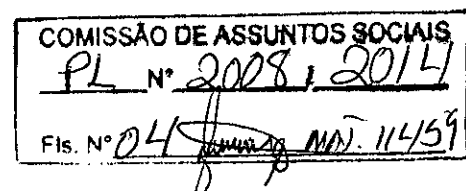
PARECER Nº 01 CAS /2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 2008 de 2014, que “**Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a “Cavalgada dos Deley’s”**”.

**AUTOR: Dep. RONEY NEMER**

**RELATOR: Dep. CRISTIANO ARAÚJO**

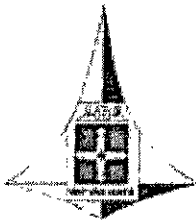
**I – RELATÓRIO**



O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Roney Nemer que Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a “Cavalgada dos Deley’s na Região administrativa de Brazlândia – RA IV, a ser realizada anualmente no primeiro final de semana subsequente ao dia 05 de junho, aniversário da cidade.

O presente projeto de lei inclui no calendário oficial do Distrito Federal, a festividade que vem a anos sendo realizada em Brazlândia.

O evento conta anualmente com a participação de mais de 3.000 pessoas e cerca de 600 cavaleiros, conforme exposto pelo autor do Projeto.



## **CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Atualmente Brazlândia é uma Região Administrativa com características interioranas e se destaca na agricultura, no cultivo de tomates, goiabas e morangos. É a 3ª maior produtora de morangos do Brasil, a região hoje é responsável por grande parte do abastecimento agrícola do Distrito Federal e entorno, hoje a cidade possui cerca de 53 874 moradores (PDAD 2010/2011).

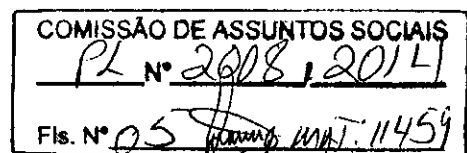
Conforme destacado pelo autor a importância da inclusão da referida data no calendário de datas comemorativas do Distrito federal, vem atender ao apelo da comunidade, incentivando o desenvolvimento dos esportes equestres, resgatando as raízes da região administrativa.

A festividade realiza-se á no final de semana subsequente ao dia 05 de junho em comemoração ao adversário de brazlândia.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**



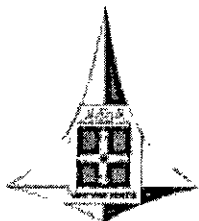
O Regimento Interno em seu art. 65 estabelece a competência dessa Comissão para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao esporte e desenvolvimentos as atividades culturais, dentre outras, senão vejamos:

*Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais:*

*I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

*a) esporte; (Alínea com a redação da Resolução nº 248, de 2011.)*

*(...)*



**CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*f) patrimônio histórico e artístico no âmbito do Distrito Federal;*

*(...)*

A presente proposição tem por objetivo Incluir no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a “Cavalcada dos Deley’s na Região administrativa de Brazlandia – RA IV, a ser realizada anualmente no primeiro final de semana subsequente ao dia 05 de junho, aniversária da cidade.

No que se refere ao mérito a proposição não apresenta nenhum óbice à sua aprovação, sendo de suma importância para o incentivo a preservação das tradições da Região Administrativa em comento.

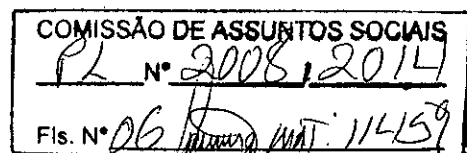
Diante disso, somos pela admissibilidade e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2008, de 2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

**É o parecer.**

Sala das Comissões, em                      de                      de 2014.

Deputada Celina Leão  
Presidente

Deputada Cristiano Araújo  
Relator





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	68

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 106, de 2011. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 40:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.008, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Cavalgada dos Deley's".

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A proposição não tem pareceres aprovados nas comissões.

Eu indago se venceu o prazo do referido projeto na comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Vencido o prazo. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL N° 2008 / 2014  
Folha n° 078



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	69

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

S/Miriam

REVISÃO: TATIANA AMORIM

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.008, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Cavalgada dos Deley´s”.

Por se tratar de um evento tradicional, ele conta anualmente com a participação de mais de 3 mil pessoas e com cerca de seiscentos cavaleiros. Somos favoráveis à inclusão do evento mencionado no Projeto de Lei nº 2.008, de 2014, no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 2008 / 2014  
Folha nº 088